



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 902

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 902

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

JULIANA REGINA REMONDINI JURCOVICH
Chefe do Setor de Pessoal

Decreto nº 3.282
06 de Outubro de 2023

Regulamenta a forma de atendimentos aos alunos matriculados na unidade escolar integrante da Rede Municipal de Ensino de Fernando Prestes/SP, criada pela Lei nº 2.237/2017, de 01 de fevereiro de 2017, que "Dispõe sobre a criação da Pré-Escola Municipal, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB -, com nova redação dada pela Lei Federal 12.796, de 04 de abril de 2013, no município de Fernando Prestes-SP".

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito de Fernando Prestes, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 66 a alínea c do artigo 91, ambos da Lei Orgânica Municipal de Fernando Prestes, no tocante as atribuições do Poder Executivo na regulamentação dos serviços ofertados.

CONSIDERANDO o § 6º do art. 5º da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e considera em tempo parcial, a jornada de, no mínimo, quatro horas diárias e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a sete horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição.

CONSIDERANDO os serviços públicos oferecidos, a serem garantidos pelos princípios da administração pública,

DECRETA:

Art. 1º - A unidade escolar integrante da Rede Municipal de Ensino de Fernando Prestes/SP, criada pela Lei nº 2.237/2017, de 01 de fevereiro de 2017, oferecerá atendimento integral aos alunos matriculados.

Parágrafo Único - Caberá à Diretoria Municipal de Educação e Cultura organizar o horário de atendimento aos alunos e ao público, bem como os turnos de trabalho dos servidores lotados na escola, de forma a compatibilizar o funcionamento em período integral.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Fernando Prestes/SP, 06 de outubro de 2023.

RODRIGO RAVAZZI
Prefeito Municipal de Fernando Prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 902

Página 3 de 5



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Criada pela Lei Complementar 031, de 10 de dezembro de 2001.
Endereço: Avenida Pedro Paulo di Foggi, 09, Centro – Fernando Prestes-SP
E-mail: educacao@fernandoprestes.sp.gov.br – fone 016 3258-1500
Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Ofício Especial

Fernando Prestes, 06 de Outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Diretoria Municipal de Educação e Cultura vem a presença de Vossa Excelência solicitar a nomeação de membros para comporem a Comissão de Seleção de Projetos das Chamadas Públicas 01/2023 e 02/2023, publicadas para repasse dos Recursos da Lei Federal Complementar 195/2022 - Paulo Gustavo, de acordo com o item 12.2 dos referidos chamamentos:

Representante da Diretoria Municipal de Educação e Cultura

Marisa Aparecida Rocha Remondini

Profissionais Técnicos da Arte e Cultura

Cristiane Anovazzi

Rafael Valeão da Silva

Em virtude dos prazos de trabalho das Comissões é necessário que a publicação da nomeação das mesmas seja feita no Diário Oficial do Município 17 de Outubro de 2023.

Certa de contar com vossa habitual atenção, despeço-me reiterando meus votos de elevada estima e consideração.

Marisa Aparecida Rocha Remondini
Diretora Municipal de Educação e Cultura

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Rodrigo Ravazzi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 902

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 56/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o resultado do julgamento e da classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitação, por reconhecer a validade e a conveniência dos atos praticados. E Adjudico o objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023**, em favor da empresa **G2 MAIS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. ME**, convocando-a para a assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Fernando Prestes, 06 de outubro de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 902

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Pregão nº 20/2023

Homologação

Homologado os resultados do **Pregão Presencial nº 20/2023**, com base na regularidade dos procedimentos de adjudicação do Pregoeiro e da equipe de apoio, bem como dos demais atos praticados e do reconhecimento de sua validade por ser conveniente e oportuno para o interesse da Administração pública, confirmando a convocação das adjudicatárias para assinarem os contratos ou retirarem os instrumentos equivalentes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação desta.

Fernando Prestes, 06 de outubro de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 61d7-8467-f164-2444



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Fernando Prestes (SP), Edição nº 902, ano X, veiculado em 09 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE FERNANDO PRESTES (CNPJ 47826763000150) em 09/10/2023 às 08:19:17 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010122885, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/61d7-8467-f164-2444>